



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouidor, 17/02/2021

Secretário Adm. e Planejamento

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 01/2021

**Ata de registro de preço, para** : PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO

**MODALIDADE** : PREGÃO PRESENCIAL

**Processo Nº** : 403/2021

**Validade: 12(doze) meses.:** 17/02/2021 A 16/02/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor CÉBIO MACHADO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE registrar os preços resultante do PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FUNDAMENTO: termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 090/2015, Lei Municipal 630/215 e decreto nº 087/2015 que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2021 ARP, firmam a presente

Av. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, OUVIDOR

Kojo Paul

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

A existência de preços registrados, ata de registro de preços, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Os itens deverão ser entregues sempre que requisitados, na forma, quantidades e especificações mínimas descritas acima, no prazo máximo de até 24 HORAS após requisitados, visando atender as necessidades da contratante.

**FORNECEDOR REGISTRADO:**  
**DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO**  
CNPJ: 07.058.158/0001-61

END: R EURIPEDES DA SILVA SALES nº 481 TERREO Bairro SÃO FRANCISCO CATALAO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Papel super crepe (Cores Variadas)		VMP	35	UN	7,39	258,65
12	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS N. 06		EUROROMA	8	UN	16,50	132,00
17	CANETINHA HIDROGRÁFICA, FABER CASTEL, PONTA FINA LAVÁVEL COM 12 UNIDADES		FABER CASTEL	100	UN	10,95	1.095,00
21	FITA DUPLA FACE TIPO BANANA		ADELBRAS	140	UN	15,68	2.195,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	19MMX5M, 3M						
22	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M		MERCUR	28	UN	6,26	175,28
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES		FRAMA	21	UN	4,79	100,59
25	jogos quebra- cabeça em madeira com temas variados com minimo de 24 peças.		PAIS E FILHOS	35	UN	20,25	708,75
29	Papel vergê, formato A4 pacote com 50f (branco, salmão, palha, verde, cinza)		USAPEL	48	UN	10,68	512,64
32	Pendrive 8 GB		MULTIL ASER	5	UN	29,40	147,00
33	TINTA GUACHE, ACRILEX, AMARELO, POTE COM 250ML.		ACRILEX	90	UN	5,28	475,20
34	TINTA GUACHE, ACRILEX, AZUL, POTE COM 250 ML.		ACRILEX	90	UN	5,28	475,20
35	TINTA GUACHE, ACRILEX, AZUL CLARO, POTE COM 250 ML.		ACRILEX	90	UN	5,28	475,20
36	TINTA GUACHE, ACRILEX, BRANCA, POTE COM 250 ML.		ACRILEX	90	UN	5,28	475,20
37	TINTA GUACHE,		ACRILEX	90	UN	5,28	475,20

aco

Kays Marcel

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	ACRILEX, LARANJA, POTE COM 250ML.						
38	TINTA GUACHE, ACRILEX, MARROM, POTE COM 250ML.		ACRILEX	90	UN	5,28	475,20
39	TINTA GUACHE, ACRILEX, PRETO, POTE COM 250 ML.		ACRILEX	90	UN	5,28	475,20
40	TINTA GUACHE, ACRILEX, ROSA, POTE COM 250ML.		ACRILEX	90	UN	5,28	475,20
41	TINTA GUACHE, ACRILEX, ROXO, POTE COM 250ML.		ACRILEX	90	UN	5,28	475,20
42	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERDE, POTE COM 250ML.		ACRILEX	90	UN	5,28	475,20
43	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERDE CLARO, POTE COM 250ML.		ACRILEX	90	UN	5,28	475,20
44	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERMELHO, POTE COM 250 ML.		ACRILEX	90	UN	5,28	475,20
45	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO		DUBFLE X	4	UN	114,30	457,20
46	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul claro		DUBFLE X	4	UN	114,30	457,20
47	TNT (tecido não		DUBFLE	4	UN	114,30	457,20

COO

Kogy Renal

15/06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	tecido) rolo com 50m, azul escuro		X				
48	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO		DUBFLE X	4	UN	114,30	457,20
49	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA		DUBFLE X	4	UN	114,30	457,20
50	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRON		DUBFLE X	4	UN	114,30	457,20
51	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK		DUBFLE X	4	UN	114,30	457,20
52	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO		DUBFLE X	4	UN	114,30	457,20
53	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE		DUBFLE X	4	UN	114,30	457,20
54	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, verde claro		DUBFLE X	4	UN	114,30	457,20
55	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO		DUBFLE X	4	UN	114,30	457,20
62	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 110X154MM, CAPA/CONTRA/		PAUTA BRANCA	600	UN	3,95	2.370,00

CCD

Kayo

46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	CAPA DURA, ESTAMPA MASCULINA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M <sup>2</sup> .						
63	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA ESPIRAL		JANDAIA	70	UN	8,40	588,00
65	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, caixa com 50 unidades.		COMPAC TOR	10	UN	23,43	234,30
66	CANETA ESFEROGRÁFIC A, CORPO CRISTAL TRANSPARENT E, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1 MM, ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.		COMPAC TOR	10	Cx	23,43	234,30
67	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor preta, caixa com		COMPAC TOR	10	UN	23,43	234,30

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

68	50 unidades. Caneta hidrográfica, ponta grossa, cores vivas, tinta lavável, atômico, embalagem com 12 unidades	COMPACTOR	25	UN	12,99	324,75
74	COLEÇÃO DE CARIMBOS INFANTIS XALINGO PEDAGOGICOS . EMBALAGEM CONTENDO 12 CARIMBOS TEMAS INFANTIL VARIADOS, EM RESINA PLÁSTICA, CARIMBO EM BORRACHA, SOLVENTE E CORANTE. MEDINDO MINIMO DE 25MM CADA.	XALINGO	20	UN	20,85	417,00
77	Fita adesiva transparente de papelaria, polipropileno, medindo 48 mm x 45m.	ALLTEPE	180	UN	2,52	453,60
80	GLOBO TERRESTRE 21,5 CM	VMP	7	UN	43,20	302,40
82	jogos da Memória silabas, em madeira com minimo de 24	CARLU	10	UN	19,50	195,00

Kogo Mored



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

84	peças LÁPIS BORRACHA. BORRACHA ABRASIVA. FÓRMULA LIVRE DE PVC.	FABER CASTEL	80	UN	3,30	264,00
92	PAPEL PARA PRESENTE 60 CM X 100 M ESTAMPADO	VMP	500	UN	78,50	39.250,00
93	Pasta tipo maleta A4, 30 mm de largura	ACP	100	UN	11,97	1.197,00
95	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 16	TIGRE	40	UN	3,48	139,20
96	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	MULTIL AN	10	UN	1,50	15,00
100	Tecido de Cetim (Cores variadas)	IMPORT ADO	50	M	6,75	337,50
101	TECIDO CHITÃO (CORES VARIADAS)	IMPORT ADO	70	UN	11,25	787,50
105	VELCRO	IMPORT ADO 2,5CM	10	Mt	3,49	34,90
109	Apontador plástico tipo escolar, formato retangular lâminas de aço temperado, com um furo com depósito, tamanho Jumbo. Caixa c/ 25 unidade.	FABER CASTEL	25	UN	84,38	2.109,50

00

Kogo Urad





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

111	BORRACHA BRANCA, PRÓPRIA PARA APAGAR GRAFITE. Nº ZERO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7CM X 5CM X 2CM. TÓXICO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	MERCUR	6000	UN	3,37	20.220,00
113	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA	JANDAIA	500	UN	0,49	245,00
114	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL	JANDAIA	500	UN	0,19	95,00
115	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA	JANDAIA	500	UN	0,49	245,00
116	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA	JANDAIA	500	UN	0,49	245,00
117	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE	JANDAIA	500	UN	0,49	245,00
120	Cola colorida 23gr, para trabalhos escolares artesanais, com bico aplicador. Não tóxica. Caixa c/ 6 unidades.	KOALA	40	UN	7,60	304,00
123	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 40 g. caixa c/ 12 unidade.	FRAMA	60	UN	9,89	593,40
128	FITA CREPE	3M	200	UN	4,16	832,00

COO

Kayo Mand  
P6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	18MMX50M, 3 M						
129	FITA CREPE 48MMX50M, 3M		3M	50	UN	10,58	529,00
141	LINHA DE NYLON (ANZOL) COM 100 METROS		DOURAD O	5	UN	3,29	16,45
142	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, FABER CASTEL, ATÓXICO COM 180 GRM (EMBALAGEM COM 12 UNID)		ACRILEX	400	UN	4,05	1.620,00
154	PAPEL SULFITE COLOR (AMARELO) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE > 1º QUALIDADE, CORTE ROTATIVO, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADOR A.		REPORT	100	UN	24,79	2.479,00
155	PAPEL SULFITE COLOR (AZUL) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA		CHAMEX	100	UN	24,79	2.479,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE > 1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADOR A.						
156	PAPEL SULFITE COLOR (ROSA) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE > 1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADOR A.	CHAMEX	100	UN	24,79	2.479,00	
157	PAPEL SULFITE COLOR (VERDE) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU	CHAMEX	100	UN	24,79	2.479,00	

CE

Keygo Paul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE> 1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADOR A.						
161	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO, MADEIRA N. 06		TIGRE	40	UN	1,81	72,40
162	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO		PILOT	35	UN	3,75	131,25
163	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO		PILOT	35	UN	3,75	131,25
164	PINCEL MARCADOR PERMANENTE		PILOT	35	UN	3,75	131,25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	ATÔMICO VERMELHO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO						
165	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVE L AZUL COM REFIL		GRAMP LINE	35	UN	6,29	220,15
166	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVE L VERMELHO COM REFIL		GRAMP LINE	35	UN	6,29	220,15
167	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVE L PRETO COM REFIL		GRAMP LINE	100	UN	6,29	629,00
181	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL PRETO		EPSON	10	UN	82,45	824,50
182	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL CIAN		EPSON	10	UN	82,50	825,00
183	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL YELLOW		EPSON	10	UN	82,50	825,00
184	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL MAGENTA		EPSON	10	UN	82,50	825,00

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

Av. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, OUVIDOR

*Keyo*  
*Clon*  
*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

WANDERSON PINTO FIRMINO

CNPJ: 20.435.573/0001-55

END: Rua Negro Alfredo nº 22 Bairro CENTRO OUVIDOR

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	PAPEL FANTASIA ESTAMPADO		GESSELE	70	UN	1,00	70,00
10	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FABER CASTEL, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM UM FURO COM DEPÓSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADE.		FABER CASTELL	50	UN	89,00	4.450,00
13	BARBANTE N. 06 COM 700 GRAMS, CRU		EURO ROMA	8	UN	23,90	191,20
27	PAPEL CARTAZ ESTAMPADO		PREMIATA	480	UN	1,75	840,00
30	PASTA PROCESSO (PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS ALUNO)		SP	300	UN	3,50	1.050,00
61	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO		TILIBRA	600	UN	3,95	2.370,00

Keyto Moral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	110X154MM, CAPA/CONTRA/ CAPA DURA, ESTAMPA FEMININA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M².						
78	FITA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	PROGRE SSO	10	UN	3,00	30,00	
79	GIZ DE CERA 15 CORES GIZÃO HT141115/ CX 15 UNIDADES	FABER CASTELL	25	UN	4,90	122,50	
83	TECIDO JUTA NATURAL, LARG 1 M COR CRU	CASTAN HAL	80	UN	10,99	879,20	
85	Lastex Branco com 10 metros	REAL	40	UN	1,25	50,00	
98	SACO PLÁSTICO 30 CM X 40 CM (APROXIMADA MENTE 100 SACOS POR KG)	PREMIU M	8	Kg	21,90	175,20	
99	SACO PLÁSTICO 35 CM X 45 CM (APROXIMADA MENTE 100 SACOS POR KG)	PREMIU M	8	Kg	23,90	191,20	
103	TESOURA GRANDE DE PICOTAR ZIG ZAG, MUNDIAL, CABO EM POLIPROPILENO , LÂMINA EM AÇO INOX	MUNDIA L	20	UN	85,50	1.710,00	

CO

Kayo Moura

46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

106	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, MÉDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES		TEK BOND	70	Cx	75,00	5.250,00
112	BORRACHA VERDE CLEAN DIMENSÕES: LARGURA - 5.5CM, ALTURA - 1CM E COMPRIMENTO - 10CM.		JANDAIA	150	UN	0,85	127,50
118	CARTUCHO DE TONER 85 A COMPATÍVEL		EVOLUT	5	UN	43,00	215,00
140	LÁPIS GRAFITE, Nº2, FABER CASTEL, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA, (CAIXA COM 144 UNIDADES).		FABER CASTELL	35	UN	107,85	3.774,75
143	OLHOS MÓVEIS GRANDES		MADU	200	UN	0,20	40,00
144	OLHOS MÓVEIS MÉDIOS		MADU	200	UN	0,15	30,00
145	Olhos móveis pequenos		MADU	200	UN	0,10	20,00
152	PAPEL SULFITE 75G 216X330 OFICIO2 GRAM ATURA IGUAL OU SUPERIOR A		REPORT	30	UN	248,50	7.455,00

*CSA*

*Kayo Moral*

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE> 1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADOR A, RESMAS COM 500 FOLHAS >CAIXA C/ 10 RESMAS						
153	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONA L A 4 - 210X297 MM, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE> 1º QUALIDADE, CORTE ROTATIVO P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E COTOCOPIADO RA, RESMAS COM 500	REPORT	120	UN	199,00	23.880,00	

COO

Keyo Moral

*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	FOLHAS >CAIXA C/ 10 RESMAS.						
170	PRATO DE PAPELÃO N. 02		SÃO JOÃO	400	UN	0,20	80,00
171	PRATO DE PAPELÃO N. 06		SÃO JOÃO	400	UN	0,50	200,00
172	PRATOS DESCARTAVEIS COLORIDOS 15 CM COM 10 UNIDADES POR PACOTE		TRIK TRIK	60	UN	1,35	81,00
175	SACO DE PAPEL EQUIVALENTE A CAPACIDADE DE 2 KG		SÃO JOÃO	1000	UN	0,15	150,00
176	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA		SÃO JOÃO	2000	UN	0,10	200,00
187	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET GT 5822 GT 51 E GT 52 COM 04 UNIDADES		HP	20	UN	296,00	5.920,00
188	Toner para Impressora Brother DCP L5652DN		EVOLUTI ON	5	UN	128,00	640,00

**FORNECEDOR REGISTRADO:****JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME****CNPJ: 25.207.083/0001-15****END: RUA 61 nº 38 Bairro SETOR CENTRAL GOIANIA**

ITE M	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDAD E	VALO R UNIT ÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caderno brochura caligrafia capa dura 40 fls		TILIBRA	400	UN	5,18	2.072,00

*Keyo Monel*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

2	FITA DE CETIM 0,5 CM X 10 M CORES VARIADAS		PROGRE SSO	80	UN	1,61	128,80
3	FITA DE CETIM 3 CM X 10 M CORES VARIADAS		PROGRE SSO	80	UN	5,04	403,20
11	BALÃO N. 07 SORTIDO PACOTE COM 50 UNID.		JOY	55	UN	6,00	330,00
14	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST -IT 102MM X 76 MM CORES SORTIDAS		LEONOR A	22	UN	3,45	75,90
15	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO- 60CM X 200M X 80G/M²		SF	6	UN	82,00	492,00
16	CANETA MARCA TEXTO AMARELO		MAXPRI NT	70	UN	1,15	80,50
18	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 - C/ 500 GRAMAS		XR	15	UN	9,00	135,00
19	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 - C/ 500 GRAMAS		XR	12	UN	9,00	108,00
20	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 18ML A		ECOLE	15	Cx	10,65	159,75

Koyô Manoel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CAIXA C/ 12 UN						
28	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. (ESTAMPA INFANTIL)		VMP	35	UN	60,75	2.126,25
57	APAGADOR DE QUADRO BRANCO		CARBRI NKS	20	UN	3,01	60,20
64	Caderno de desenho com 96 folhas, costurado, formato 275x200mm, Capa dura.		TILIBRA	800	UN	8,89	7.112,00
69	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO AZUL		BRW	20	UN	1,75	35,00
70	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO PRETA		BRW	20	UN	1,75	35,00
71	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO VERMELHA		BRW	20	UN	1,75	35,00

*Handwritten signature/initials*

*Keyso Moral S*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

72	COLA DE CONTATO, ADESIVO UNIVERSAL, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO, DESENVOLVIDO PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS ENTRE SI. 75G		BARSCO PLAST	50	UN	4,75	237,50
75	ESTILETE ESTREITO, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA		MASTER	10	UN	1,30	13,00
76	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA		JOCAR	10	UN	1,70	17,00
81	Grampo para grampeador 24/8 galvanizado, caixa com 5.000 unidades		GRAMPLINE	5	UN	7,15	35,75
88	Novelos de lã Diversas cores 40 gr.		CIRCULO	50	UN	4,00	200,00
89	Palito para churrasco com 100 unidades		THEOTO	50	UN	4,50	225,00
90	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS		ARTFLO C	600	UN	0,65	390,00
91	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS		NOVAPRINT	500	UN	0,15	75,00
97	RÉGUA		WALEU	400	UN	1,55	620,00

*and*  
*Kojo Moral*  
*86*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	ACRILICA TRANSPARENT E 30 CM DE COMPRIMENTO						
124	Contact transparente 45cmx25m, Laminado de PVC uto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.	COLACRI L	30	UN	52,50	1.575,00	
125	E.V.A ESTAMPADO 0,40MMX0,60M M	MAKE+	50	UN	3,78	189,00	
126	FELTRO 1,40 MT DE LARGURA, 140MX10 METROS, CORES VARIADAS	SANTAF E	100	UN	138,50	13.850,00	
127	Fita adesiva colorida 12mmx10m cores variadas.	ADERE	15	UN	0,50	7,50	
130	FITILHO CORES VARIADAS EMBALAGEM 50 METROS	SÃO VITOR	70	UN	1,40	98,00	
131	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAM ENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	MAKE+	80	UN	3,00	240,00	
132	Folha de E.V.A. com medida aproximadamente	IBEL	80	UN	1,40	112,00	

*Keyo Moral*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	0,40m x 0,60m, cores variadas.						
133	Folha de E.V.A.com gliter com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.		MAKE+	80	UN	3,30	264,00
134	GLITER AZUL COM 200 GRAMAS		LANTEC OR	10	Cx	12,00	120,00
135	GLITER DOURADO COM 200 GRAMAS		LANTEC OR	10	UN	12,00	120,00
136	GLITER PRATA COM 200 GRAMAS		LANTEC OR	10	UN	12,00	120,00
137	GLITER VERDE COM 200 GRAMAS		LANTEC OR	10	UN	12,00	120,00
138	GLITER VERMELHO COM 200 GRAMAS		LANTEC OR	10	UN	12,00	120,00
139	LÁPIS DE COR GRANDE, FABER CASTEL, COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃ O, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA , ATÔMICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA		FABER	950	UN	11,99	11.390,50

AD

Kayser Mend



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	QUALIDADE - CAIXA COM 12 CORES.						
147	PAPEL CARMIM CORES VARIADAS		VMP	100	UN	0,65	65,00
148	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES DIVERSAS		VMP	600	UN	0,94	564,00
150	PAPEL COLOR SET A4 (PACOTE COM CORES VARIADAS) PACOTE COM 24 FOLHAS		NOGPEL	1000	UN	3,85	3.850,00
159	PEGA BALÃO PLÁSTICO COM 10 UNIDADES		RADICA L	500	UN	2,10	1.050,00
177	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO INOX, CORES VARIADAS. CAIXA C/ 20 UNIDADES. (TRAMONTINA OU MUNDIAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR)		TRAMON TINA	30	UN	85,50	2.565,00

**FORNECEDOR REGISTRADO:****KAYO MANOEL DA SILVA**

CNPJ: 30.803.155/0001-27

END: Av. Antonio Torquato nº 41Sl.02 Bairro Centro OUVIDOR

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDAD E	VALO R	VALOR TOTAL
------	-----------	-------------------	-------	------	-------------	-----------	----------------

Kayo Manoel





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

						UNITÁRIO	
4	Jogos com peças blocos de encaixe de plástico com 800 peças.		Estrela	12	UN	185,00	2.220,00
5	LANTEJOUHAS CORES VARIADAS PACOTE COM 1000 UNIDADES		Honey	30	UN	3,25	97,50
6	LIVRO DE PONTO/160 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 154 MM X 216 MM		Tilibra	14	Cx	13,20	184,80
9	PEFURADOR SCRAPBOOK VÁRIOS TAMANHOS E FORMAS		Toke e Crie	155	UN	37,50	5.812,50
24	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado, caixa com 5.000 unidades		Bacchi	1	UN	20,29	20,29
26	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR, FABER CASTEL, GIGANTE C/ 12 UNIDADES CADA EMBALAGEM,		Faber Castell	100	UN	28,60	2.860,00
31	PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4 COM 50 ENVELOPES		ACP	30	UN	11,54	346,20
56	ALMOFADA		Radex	8	UN	5,99	47,92

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	CARIMBO N.2 PRETA 5,9X9,4CM						
58	ARGOLAS PARA CHAVEIRO		Nathalia Bijoux	600	UN	0,25	150,00
59	Botão grande para roupas cores variadas		Nathalia Bijoux	100	UN	0,18	18,00
60	Botão médio para roupas cores variadas		Nathalia Bijoux	100	UN	0,15	15,00
73	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO EMBALAGEM COM 250 ML		Make+	20	UN	12,74	254,80
86	Mapa Mundi 120cm x 90cm		Multi Mapas	5	UN	11,85	59,25
87	Mapas do Brasil		Multi Mapas	5	UN	11,80	59,00
94	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 12		Tigre	40	UN	1,99	79,60
102	TESOURA 7". MUNDIAL PARA USO GERAL, COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO 19CM.		MUNDIA L	20	UN	16,30	326,00
104	Tinta para pintura facial - atóxico em pasta 6 Cores > testado dermatologicament e: Formulação cosmética >textura macia > fácil Aplicação e		Color Make	50	UN	16,40	820,00

Keijo Monel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	remoção > ideal para cobertura de Grandes áreas e preenchimento. CX c/ 06 un.						
107	Alfabeto Ilustrado em lona 4,97x0,33 metros	Will Adesivos	25	UN	120,60	3.015,00	
108	Alfabeto Móvel em E.V.A com 248 peças	Make+	25	UN	12,90	322,50	
110	Bloco de papel Ecopaper Lumi + Cores luminosas fluoresecentes, A4 85G Pacote com 45 Folhas Cores Sortido	Filiperson	400	UN	12,00	4.800,00	
119	CARTUCHO DE TONER 53 A COMPATIVEL	Premium	5	UN	70,00	350,00	
121	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES	Koala	94	Cx	12,11	1.138,34	
122	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 1 litro. Caixa c/ 12 unidade.	Frama	7	Cx	125,50	878,50	
146	PALITO DE PICOLÉ (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	Theoto	50	UN	4,45	222,50	
149	PAPEL CELOFANE 100 CM X 80 CM	Cromus	100	UN	1,20	120,00	

Keyo Moral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	CORES VARIADAS						
151	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE BRANCO 180 GR COM 50 FOLHAS		Off Paper	70	UN	24,75	1.732,50
158	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. COMPOSIÇÃO PROLIPOPILENO		V.M.P.	1000	UN	2,02	2.020,00
160	PILHA ALCALINA AAA		Elgin	50	UN	2,07	103,50
168	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GROSSO).		Make+	20	UN	19,24	384,80
169	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR		Make+	10	UN	17,50	175,00

*Keye Morel*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

	TÉRMI CO INDICADO PARA DERRETIMENT O DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTIC O COM DIÂMETRO DE 7,5 MM.(FINO).						
173	Refil de cola quente fino, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1kg branca.		Make+	20	Kg	37,08	741,60
174	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTIC O ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG		Make+	40	Kg	37,08	1.483,20

Koysa Novel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

178	Tinta especial para pincéis de quadro branco. Frasco de 1 litro, Cor azul.		Grampline	6	UN	170,00	1.020,00
179	Tinta especial para pincéis de quadro branco. Frasco de 1 litro, Cor preto.		Grampline	6	UN	170,00	1.020,00
180	TINTA ESPECIAL PARA PINCÉIS DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 1 LITRO, COR VERMELHA		Grampline	6	LT	170,00	1.020,00
185	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3546 N° 662 COLORIDA XL		Premium	15	UN	148,99	2.234,85
186	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3546 N° 662 PRETA XL		Premium	15	UN	145,00	2.175,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO para a sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, durante a vigência da ARP.

- 1.1 O preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, impostos e taxas referentes ao fornecimento ora licitado, e deverá ainda, conter marca, e as especificações técnicas do produto ofertado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

- 1.2 Através da presente ata ficam registrados os preços acima especificados, para aquisição dos ITENS relacionadas no item 01 desta ata de preços.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, vedada a sua prorrogação.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ouvidor/GO, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços N° 02/2021 - ARP, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

3.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

3.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

3.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Educação e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado;

3.4 A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **4.1. Do Município:**

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

**4.2. Da Detentora da Ata:**

4.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

4.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

4.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.1.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

5.1.2.1. A Secretaria requerente emitirá cronograma para entrega diária dos produtos não perecíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

5.1.3. O prazo de entrega do(s) produtos será de 24 HORAS após emissão de ordem de compra.

5.1.4. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, nos endereços indicados no Termo de Referência ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, incluído frete e descarregamento por sua conta, no prazo estipulado no subitem 5.1.3, desta.

5.1.4.1. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme o subitem 2.4, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.1.4.1.1. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.

5.1.5. Para todos os itens serão avaliados os acondicionamentos dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos ou produtos com aparência duvidosa farão com que os produtos não sejam aceitos.

*Handwritten signatures in blue ink:*  
A small signature on the left.  
A larger signature in the middle that reads "Koye Mon".  
A large, stylized signature on the right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

5.1.6. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, onde deve constar a marca e o prazo de validade. Deverão vir devidamente embalados em caixas de papelão ou invólucros de plástico, para possibilitar o empilhamento.



5.1.7. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contado da data de fabricação.

5.1.8. Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

5.1.9. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.2.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

 Koya Mora 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

5.2.3. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor no local indicado pelo Município de Ouidor, ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, sendo de sua responsabilidade o frete e descarregamento.

5.2.3.1. A entrega do(s) produtos poderá ser de segunda a sexta-feira, conforme solicitação/requisição.

5.2.3.2. A Secretaria requerente emitirá com antecedência de 02 (dois) dias, Cronograma de entrega – Quantidades e Roteiro para a entrega dos produtos.

5.2.3.3. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme Termo de Referência, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os materiais no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.2.4 Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

5.2.5. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

6. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

6.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

6.2. O FORNECEDOR sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

6.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 16º (décimo sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

6.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos.

6.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos a PREFEITURA;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais;

Kayo Mend



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

6.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II da Cláusula Sexta.

6.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e Publicado no Diário Oficial, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

6.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá ao FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 02/2021-ARP o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 087/2015.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

*[Handwritten signature]*

*Kogo Mores*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no placar e site da Prefeitura, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento em vigor, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguintes

12.361.1021-4030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMENTAL  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:**

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO:**

11.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
- b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES:**

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

13.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 02/2021-ARP e a proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, por apresentar o menor preço por item, conforme itens relacionados no item 01 desta Ata de Registro de preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 87/2015 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

13.3 Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 02/2021, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO, WANDERSON PINTO FIRMINO, JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME, KAYO MANOEL DA SILVA**, classificadas no certame supra numerado.

13.4 Fica eleito o foro de OUVIDOR para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

13.5 O GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) SHIRLEY HELENA DE ALMEIDA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

14.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR/GO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Catalão/GO, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ouidor, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CONTRATADA(S):

EMPRESA:

  
NOME DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SONEIDE DO ROSÁRIO R SILVA - RG: 2.450.967  
SSP-GO CPF: 288.016.521-00

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: WANDERSON PINTO FIRMINO 

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WANDERSON PINTO FIRMINO - RG: 4282692  
CPF: 989.467.571-91

EMPRESA:

  
NOME DA EMPRESA: JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EBERLI SILVA - RG: 4015168 SSP-GO CPF:  
853.354.281-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO

---

EMPRESA:

*Kayo Manoel*  
NOME DA EMPRESA: KAYO MANOEL DA SILVA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Kayo Manoel da Silva - RG: 5833145 CPF:  
061.214.851-32